

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/002592/2025
	Projeto:	MERITI FESTIVAL
	Produção:	Nacional
	Proponente:	PROJETO SOCIAL INSPIRA AÇÕES
	CPF/CNPJ:	18.640.382/0001-83
	Patrocinador:	Light Serviços de Eletricidade S.A.
	CNPJ:	60.444.437/0001-46
	Valor Total Incentivado:	R\$ 950.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do	
	Valor Incentivado):	R\$ 190.000,00

Id: 2671874

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 06/02/2025
PÁGINA 83 - 1ª COLUNA

EDITAIS

Processo nº SEI-180001/000052/2025

Onde se lê: ... 11 I- Título do projeto: Festival Enel Por Você ...
Leia-se: ...11 I- Título do projeto: Festival Enel COM Você 2025 ...

D.O. DE 14/07/2025
PÁGINA 68 - 3ª COLUNA

Processo nº SEI-180001/000942/2025

Onde se lê: ... 01 Projeto: Festival Enel Por Você 2025...
Leia-se: ... 01 Festival Enel COM Você 2025 ...

Id: 2672034

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/425/2025
PARTES: FUNARJ e a FRANM SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E SHOWS MUSICAIS
OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical a banda BIU DO PISEIRO, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para 01 (uma) apresentação musical no projeto GIRO CULTURAL, no dia 31 de agosto de 2025 no município de Barra do Pirai, RJ.
PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.
VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01454
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
PROCESSO Nº SEI-180002/002254/2025.

Id: 2672074

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 053/2025.
PARTES: FUNARJ e MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBA
OBJETO: A mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no município de SÃO JOSÉ DE UBA.
PRAZO: 12 (doze) meses contados da assinatura.
VALOR: Não há.
DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002232/2025.

Id: 2672063

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do contrato 180021/214/2024, firmado entre a Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro e a Empresa Ágil LTDA, referente a prestação de serviço de recepcionista, vem REITERAR A NOTIFICAÇÃO que consta do SEI, index (107042188) sobre o descumprimento das responsabilidades contratuais por parte dessa empresa.
Cumprir esclarecer que a referida empresa vem reiteradamente descumprindo cláusulas contratuais desde fevereiro de 2025, frisando que desde abril de 2025 a contratada não vem efetuando o pagamento de salários e benefícios, não cumprindo as obrigações trabalhistas para com os seus colaboradores alocados no presente contrato.
A empresa vem mantendo tal conduta mesmo após diversas notificações formais, todas infrutíferas, conforme documentos indexados no processo supracitado, disponíveis para consulta pública:
Ofício NA 6: 92707649
Envio via correios: 92845129
Ofício NA 8: 93300461
Parecer Jurídico: 93484155
Publicação em D.O.: 94029432
Ofício NA 24: 98923619
Ofício NA 112: 99070507
Ofício NA 31: 101646672
Ofício NA 35: 102495192
Publicação Ofício junto CGE: 103706668
Parecer Jurídico SECEC: 103718243
Sanção Administrativa e Multa CEIS/CNEP: 103781073
Registro das sanções Administrativas e multa no Sistema Integrado de Registro do CEIS: 104405535.
Banco de Sanções: 104504948.
Manifestação SECEC/ASSJUR: 105888088
Ressalta-se que esta fiscalização, por diversas vezes, tentou por e-mail para obtenção da documentação necessária para liberação do processo de pagamento pertinentes as Notas Fiscais de maio, junho e julho/2025, não obtendo qualquer resposta. No processo de pagamento SEI-180002/000075/2025, consta que os equipamentos culturais da FUNARJ, por meio das Avaliações de Desempenho e Declarações Satisfatórias, informaram que, em razão da inadimplência da empresa junto aos seus colaboradores, o serviço não está sendo prestado adequadamente. Adicionalmente, há registros no grupo de WhatsApp da empresa, com participação de colaboradores e responsáveis administrativos, que evidenciam atrasos recorrentes no pagamento de salários, benefícios e demais obrigações trabalhistas. Assim, fica a empresa NOTIFICADA a apresentar manifestação sobre os fatos narrados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento deste ofício, sob pena de preclusão e aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação vigente. Processo nº SEI-180002/001464/2023.

Id: 2672062

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

01	Processo nº	SEI-180001/001813/2025
	Projeto:	RIO DAS OSTRAS JAZZ & BLUES FESTIVAL 2025
	Produção:	Nacional
	Proponente:	Azul Produções Artísticas LTDA.
	CPF/CNPJ:	05.466.510/0001-72
	Patrocinador:	Ampla Energia e Serviços S.A.
	CNPJ:	33.050.071/0001-58
	Valor Total Incentivado:	R\$ 300.000,00
	Destinação Obrigatória (1/5 do	
	Valor Incentivado):	R\$ 60.000,00

Id: 2670429

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: I Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual Referente ao Contrato nº 05/2025
PARTES: FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e INSTITUO SOCIAL SE LIGA
OBJETO: Em virtude da nova Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2024/2025 (SEI 105501474) e considerando a autorização do Ordenador de Despesas constante no processo SEI-180005/000482/2024 (106256606), o valor mensal do Contrato nº 05/2025 passa de R\$ 184.916,67 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 196.963,65 (cento e noventa e seis mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2025.
FUNDAMENTO: Art. 136, inciso I, da Lei 14.133/21.
PROCESSO Nº SEI-180005/000482/2024.

Id: 2671941

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC.
OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual nº 1.367, de autoria do Deputado Estadual Carlos Minc - orçamento impositivo.
RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Com base nas informações elencadas Parecer 58 (106944021), da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o qual aponta que:
"18. Percebe-se, portanto, que a d. PGE, sob a sistemática de visto da PG15 e da PG-02, ao enfrentar a mesma questão acerca da necessidade ou não de realização de chamamento público para formalização do termo de fomento quando envolver transferência de verbas por emendas individuais impositivas, interpretou o artigo 29, da Lei 13.019/14, da seguinte forma:
a) Quando for emenda individual impositiva na modalidade transferência especial, pelo fato de o repasse ser para o ente público, há necessidade de chamamento público; ou
b) Quando for emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar, não há necessidade de chamamento público.
19. Sendo assim, verifica-se que o caso sob exame se enquadra na segunda hipótese: emenda individual impositiva na modalidade com finalidade definida, pelo fato de a transferência ser vinculada à programação estabelecida na emenda parlamentar
20. Com isso, a Correspondência (98860575) que inaugura o presente expediente aponta que a Emenda Parlamentar nº 1.367 de autoria do Deputado Carlos Minc, destina recursos financeiros para o Centro de Estudos de Segurança e Cidadania - CESeC desenvolver projeto destinado ao combate à violência no esporte, com ênfase na integração e organização dos torcedores e na mediação de conflitos, conforme constante do processo SEI-120001/000384/2025.
21. Já os documentos de index 98860575, 105724709 e 106896446 demonstram tratar-se de emenda parlamentar impositiva com finalidade definida, com a indicação expressa tanto da entidade beneficiária quanto do objeto da transferência, na linha do item 1 da Nota Técnica (106896446), de autoria da Coordenadoria de Políticas Esportivas e Fomento à Inovação no Esporte desta pasta.
22. Dessa forma, esta Assessoria Jurídica entende, s.m.j, que é dispensável a realização de chamamento público para a formalização da parceria em análise, segundo já manifestado no Parecer nº 77/2024/SEEL/ASSJUR (81031038)."
DA IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA: Conforme §§ 1º, 2º e 3º, art. 32, da Lei nº 13.019/2014, registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada.
DATA DA ASSINATURA: 19/08/2025.
FUNDAMENTO: Inexigibilidade do chamamento fundamenta-se no artigo 29 da Lei Federal nº 13.019/2014.
PROCESSO Nº SEI-300001/001423/2025.

Id: 2671789

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Apostilamento de Reajuste do valor contratual referente ao contrato nº 05/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a empresa CONQUISTA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.
OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 05/2023 (61240209), que ficam reajustados, passando o valor mensal para R\$ 111.408,80 (cento e onze mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).
PRAZO: Vigorar a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano.
VALOR: Valor Global do contrato R\$ 2.572.661,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e um reais).
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
FUNDAMENTO: Autoriza o art. 65, II, "c" da Lei nº. 8.666/93 e os demais atos constantes do Processo Administrativo nº SEI-300001/001155/2025, mediante as seguintes cláusulas.

Id: 2671968

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administra-

tivo instaurado com base no Processos Administrativos nºs SEI-320001/001980/2025 e SEI-260005/006716/2024, e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2671192

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001982/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1338, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, Instrutor Disciplinador - Professor I, ID. Funcional nº 2.094.126-9, Matrícula: 222.132-3, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfrimino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2671979

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo nº SEI-320001/001544/2025 e SEI-030001/098690/2024, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **FERNANDO SANTOS FERNANDES**, Identificação Funcional nº 50096052, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 30346563, Nível C, Referência 05 Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido iniciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 08/10/2024 à 17/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2671240

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em BrasíliaSECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e o PRODExJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Transformação Digital - SETD.
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM IAAS (INFRAESTRUTURA AS A SERVIÇO) (VPS'S), de acordo com o Termo de Referência.
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data final da vigência.
VALOR: R\$ 27.837,24 (vinte e sete mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos).
FUNDAMENTO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº SEI-370001/000468/2025.

Id: 2671913

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras PúblicasSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa Construsan Serviços Industriais Ltda.
OBJETO: A Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 006/2023, relativo à "Pavimentação e Recapeamento nos Bairros de Niterói e Aeroporto, com elaboração do projeto executivo, no Município de Itaperuna/RJ".
DATA DE ASSINATURA: 11/08/2025
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO TERMO ADITIVO: A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato.
FUNDAMENTO: No art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, para melhor adequação às finalidades de interesse público
PROCESSO Nº SEI-330018/000085/2022

Id: 2671985

PARTES: FUNARJ e a GOLD 120 PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
OBJETO: A prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pelo artista Jheison Falide de Souza, nome artístico FERRUGEM, de quem a CONTRATADA é representante exclusiva, para uma apresentação musical no projeto "Giro Cultural", no município de São João de Meriti, em 21.08.2025
PRAZO: 03 (três) meses, devendo ser observada a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, sob pena de nulidade.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025.
VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE01478.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-180002/002242/2025.

Id: 2672477

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Sheila Garcia de Azevedo 10980223784.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Sessão de Histórias "A menina e o Céu Azul" a ocorrer no dia 16 de agosto de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$200,00 por meio do fornecimento de 5 (cinco) ingressos.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 16/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000734/2025.

Id: 2672205

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Family Fun Eventos RJ LTDA.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Sessão de Histórias, a ocorrer no dia 29 de novembro de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$200,00 por meio do fornecimento de 5 (cinco) ingressos.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 05/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000733/2025.

Id: 2672213

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e Instituto Casa Funk-se.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o espetáculo Dia Nacional do Funk, no dia 15 do mês de julho de 2024.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta: a aquisição de 15 (quinze) estantes de partituras, pagas como bens e serviços, a serem adquiridas pela PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 11/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000617/2024.

Id: 2672218

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e 22.835.264 Luciana Barcelos Cavalcanti.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Salão Assírio da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Tarde Cigana, a ocorrer nos dias 10 de maio e 02 de agosto de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos através de bens e serviços, a serem contratados pela PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, nas espécies de: pagamento de pequenas obras e consertos emergenciais para a manutenção e conservação da casa de espetáculos da FTM/RJ.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000389/2025.

Id: 2672302

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Permissão de Uso do Teatro Municipal do Rio de Janeiro.
PARTES: Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro e RADIO BANDNEWS FM DO RIO DE JANEIRO S.A.
OBJETO: O presente Termo de Permissão de Uso, em caráter eminentemente precário, tem por objeto o Teatro Municipal do Rio de Janeiro, sendo destinado exclusivamente para o evento Entre Notas BandNews FM apresenta: Orquestra Petrobras Sinfônica "Na Trilha do Rock", a ocorrer no dia 22 de junho de 2025.
Como contraprestação pela permissão de uso objeto deste Termo, a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, por ocasião do ACERTO DE CONTAS, disciplinado na cláusula sexta, o valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), pagos através de bens e serviços nas espécies de: plano de mídia.
A FTM/RJ e a PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, quando serão apresentadas todas as receitas obtidas com o EVENTO, bem como indicado o inadimplemento por parte da PERMISSÃO PAGA À FTM/RJ, para fins de cobrança de eventual multa e também para as providências posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025.
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000528/2025.

Id: 2672311

**Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos****ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****FUNDAÇÃO LEÃO XIII****EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas 007/2025.
PARTES: Fundação Leão XIII e AWM ARAUJO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA (CONCEITO ALIMENTAÇÃO).
OBJETO: Prestação de serviços continuados de preparo, fornecimento e distribuição de alimentação nas Unidades de Acolhimento da Fundação Leão XIII situadas em Sepetiba e em Campo Grande.
PERÍODO: 01 de junho de 2025 a 30 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025.
VALOR TOTAL: R\$ 356.289,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
FUNDAMENTO: Artigos 148 e 149 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.
PROCESSO Nº SEI-310003/000748/2025

Id: 2672482

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2023.
PARTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SUDERJ e a RC CARD SOLUÇÕES EM PAGAMENTO EIRELI.
OBJETO: Realjeste Contratual com Renovação do Contrato nº03/2023.
VALOR: R\$ 1.198.548,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil quinhentos e quarenta e oito reais)
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025
PRAZO: 12 (doze) meses
FUNDAMENTO: Com fundamento da Lei nº 14.133/2021
PROCESSO Nº SEI-300002/000646/2023

Id: 2672313

Controladoria Geral do Estado**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-320001/001980/2025 - (SEI-260005/006716/2024), e, tendo em vista o disposto no artigo 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, **FAZ SABER** ao servidor **GABRIEL GUIMARÃES OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 5127531-7, Agente Administrativo, Matrícula nº 31571318, Vínculo 01, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, E-mail: Iscosta@cge.rj.gov.br, no horário de 10 às 15 horas, a fim de prestar depoimento no processo administrativo disciplinar a que responde pelo cometimento de 10 (dez) faltas consecutivas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 2671196

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES
PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do processo administrativo nº SEI-320001/001544/2025 - (SEI-030001/098690/2024), tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **FERNANDO SANTOS FERNANDES**, Identificação Funcional nº 50096052, Professor Docente I - 18 horas, Matrícula nº 30346563, Nível C, Referência 05 Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12º Andar, Sala das Comissões, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 às 15:00 horas, no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de RE-

VELIA, por ter sido indiciado por transgressão ao art. 52, inciso V, § parágrafo 1 do Decreto-Lei n 220/75, Regulamentado pelo Decreto 2479/1979, alterado pela nova redação da Lei Complementar 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 08/10/2024 à 17/10/2024, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2671246

**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
3ª COMISSÃO PERMANENTE
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR****EDITAL**

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001982/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1338, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, Instrutor Disciplina - Professor I, ID. Funcional nº 2.094.126-9, Matrícula: 222.132-3, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfrimino@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2671983

**Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEIOP, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Eletrônica nº 03/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONTENÇÃO EM MURO GABIÃO, COM ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO, LOCALIZADA NA AVENIDA BEIRA RIO - ÀS MARGENS DO RIO ABEL - QUEIMADOS - RJ, cuja data de realização está prevista para 25/08/2025 às 11h, fica SUSPensa SINE DIE, tendo em vista o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-330001/001230/2024.

Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas ao e-mail institucional: licitacao@obras.rj.gov.br.

Id: 2672381

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023.
PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Grupo Impacto Serviços Terceirizados Ltda.
OBJETO: Formalização da prorrogação da vigência do Contrato nº 011/2023, referente a prestação de serviços para execução, de forma indireta e contínua, de serviços de copeiragem (garçom e copeira), com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento das necessidades nas dependências da EMOP-RJ, mediante as condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 13/08/2025.
VALOR: sem alteração
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/001719/2022.

Id: 2672344

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EXTRATOS DE TERMOS**

Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE BOSQUE REAL (SEI-330020/000507/2022): QUADRA 01: Vanessa Rodrigues de Freitas - lote 28; QUADRA 03: Edneide Nascimento do Amarante e Antonio Ferreira Liberato - lote 01; Jorge Henrique Amorim Ribeiro dos Santos - lote 02 unid. 2A; Joseane da Silva Vieira de Melo - lote 04; Wenilson Vieira de Melo Junior - lote 11 unid. 2A.

Termos Aditivos aos Termos Administrativos de Reconhecimento de Posse e Moradia - TARPMS, de imóveis em fase de regularização fundiária de interesse social, entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE BOSQUE REAL (SEI-330020/000507/2022): QUADRA 01: Ivam Joel Sardanha - lote 09; Kevelly Barbosa da Silva e Wallace de Oliveira Santos da Silva - lote 12 unid. 1B; QUADRA 02: Severino Augusto Venancio e Lucia Alves Venancio - lote 22 unid. 1A; Dorothy Balbino - lote 05 unid. 1A; Rita de Cássia Pinheiro Barbosa Cabral - lote 07 unid. 2A; Catia Barbosa dos Santos - lote 07 unid. 3A; Lidiane Elidia de Souza Lucena - lote 09 unid. 2B; Ercília Rosa Brito Saldanha - lote 14; Vera Lucia Marques de Araujo de Campos - lote 29; QUADRA 03: Neusa Santiago Souza - lote 03 unid. 1A; Laura Santos de França - lote 11 unid. 1A; QUADRA 04: Ana Paula de Oliveira Taranto Silva - lote 03 unid. 1A; Daniel da Silva Parreira - lote 06.

COMUNIDADE MATADOURO II (SEI-E-02/150058/2005): QUADRA 01: Jennifer de Oliveira Nunes - lote 04.

Termo Aditivo ao Termo de Promessa de Concessão de Uso celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro e o destinatário abaixo relacionado:
COMUNIDADE FAZENDA CACHOEIRA GRANDE - PA SEI-330020/000873/2022 - Elias Moreira de Lima - Lote 34.

Id: 2672214

fora da capital e demais municípios da região metropolitana, o envio, por e-mail, de cópia assinada do formulário padrão por uma das pessoas listadas no item 3.2);

() original ou cópia autenticada da procuração, na hipótese do artigo 3.2, inciso IV;

() cópia autenticada da carteira de identidade/CPF do Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano;

() cópia autenticada da carteira de identidade/CPF do formalmente indicado pelo Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, como Representante titular da referida Entidade, para participar, como Conselheiro, do CEDIND/RJ;

() cópia da carteira de identidade/CPF do formalmente indicado pelo Dirigente/Representante Legal da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, como Representante titular da referida Entidade, para participar, como Conselheiro, do CEDIND/RJ;

() Cópia autenticada do Estatuto Social da Organização/Associação Indígena representativa de indígenas em contexto urbano, ou documento assemelhado, desnecessário o registro em cartório;

() indicação de registro em cartório, se houver;

() CNPJ, se houver;

() cópia autenticada da(s) ata(s) original(ais) da Assembleia de fundação da Organização/Associação Indígena ou documento constitutivo assemelhado, admitindo-se, excepcionalmente, que o mesmo documento reúna tanto o equivalente ao Estatuto Social quanto o equivalente à(s) ata(s) de fundação da Organização/Associação desde que ambas as finalidades possam ser devidamente identificadas;

() cópia autenticada da ata original, ou documento assemelhado, da Assembleia/Reunião de eleição da atual diretoria, com a indicação expressa e nominal de seu/sua Dirigente/Representante legal eleito(a) e no exercício pleno do mandato, nos termos do Estatuto Social (ou documento assemelhado), e ainda, preferencialmente, com a designação dos(as) demais componentes eleitos(as) do corpo social, especialmente, se for o caso, entre estes, a designação dos possíveis membros não indígenas que atendam às exigências dos parágrafos únicos dos artigos 2.1 e 4.1. deste Edital;

() Relatório abrangente e minucioso de atividades dos anos 2023/2024/2025 e anteriores, em havendo, que comprove, documentalmente, a atuação da Entidade Indígena representativa de indígenas em contexto urbano no mínimo nos dois anos anteriores à publicação deste Edital, nos termos dos artigos 3.3.V e 3.3.1;

() Declaração formal, sob as penas da Lei, assinada pelo Dirigente/Responsável Legal, de que a Organização/Associação Indígena cumpre os requisitos deste Edital e também que não está enquadrada nas vedações do artigo 3.3, inciso VI (ou, no caso do artigo 3.1.1, ou seja, entidade com sede fora da capital e demais municípios da região metropolitana, o envio, por e-mail, de cópia assinada pelo Dirigente/Responsável Legal da referida Declaração).

Rio de Janeiro, 20 de Agosto de 2025.

Tânia Mara dos Santos Ramos
Secretária Executiva do CEDIND/RJ

Id: 2672337

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

TIPO: Menor preço global.

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é a Contratação de empresa especializada na prestação do serviço contínuo de preparo, transporte e distribuição de cafés da manhã, com disponibilização de estrutura física, fornecimento de equipamentos, utensílios e mão de obra, a preço popular e subsidiado, para novas unidades do Programa Café do Trabalhador, na forma estabelecida neste Edital e seus anexos.

DATA: 04/09/2025, às 11h00min (hora de Brasília - DF).

LOCAL: www.compras.rj.gov.br

VALOR ESTIMADO: O preço máximo admitido pelo ÓRGÃO LICITANTE é de R\$ 10.312.500,00 (dez milhões, trezentos e doze mil e quinhentos reais), para os 07 lotes, sendo:

LOTE 1: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 2: R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)

LOTE 3: R\$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais)

LOTE 4: R\$ 1.650.000,00 (um milhão seiscientos e cinquenta mil reais)

LOTE 5: R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 6: R\$ 1.237.500,00 (um milhão, duzentos e trinta e sete mil e quinhentos reais)

LOTE 7: R\$ 4.125.000,00 (quatro milhões cento e vinte e cinco mil reais)

PROCESSO Nº SEI-310001/001302/2024

O Edital e seus anexos se encontram disponíveis no endereço eletrônico www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a permuta de 01 (uma) resma de papel A4, na Coordenadoria de Licitação, situada na Av. Erasmo Braga nº 118, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.020-000.

Id: 2672314

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023.

PARTES: Fundação Leão XIII e a BRS SP Suprimentos Corporativos S/A

OBJETO: Alteração contratual para acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao objeto, para atender as necessidades da FLXIII.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2025

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

PROCESSO Nº SEI-310006/000901/2023.

Id: 2672619

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Apostilamento de Reajuste do Valor Contratual referente ao Contrato nº 001/2021.

PARTES: A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (SEEL) e a SUCESSO EMPREENDEIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA.

OBJETO: Reajuste do valor Contratual referente ao Contrato nº 001/2021, de locação de imóvel não residencial.

PRAZO: 01/07/2025 a 01/07/2026.

VALOR: O valor global deste contrato fica estimado em R\$ 1.537.914,86 (um milhão, quinhentos e trinta e sete mil, novecentos e catorze reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 630.027,99 (seiscentos e trinta mil, vinte e sete reais e noventa e nove centavos) re-

ferentes à aluguéis, e R\$ 907.886,87 (novecentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/08/2025.

FUNDAMENTO: Conforme autoriza o art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e os demais atos constantes do Processo Administrativo SEI-300001/001954/2025, mediante as seguintes cláusulas.

Id: 2672765

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
D.O DE 10.07.2025
PÁGINA 44 - 2ª COLUNA

EDITAL

Processo SEI-300001/001902/2025

Onde se lê:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação e Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 05/08/2025
Habilitação e Análise e Dilegência*	Período em que a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 25/08/2025
Fim da fase de habilitação	Data final para análise das documentações recebidas e organização do resultado preliminar	25/08/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	26/08/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	27/08/2025 a 01/09/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.	02/09/2025 a 08/09/2025
Homologação Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	09/09/2025

Leia-se:

ETAPA	AÇÕES PREVISTAS	PRAZOS
Habilitação e Inscrição	Período em que os atletas poderão encaminhar suas inscrições pelo sistema gov.br	11/07/2025 a 05/08/2025
Habilitação e Análise e Dilegência*	Período em que a Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento deverá analisar as inscrições e, se for o caso, solicitar complementação das informações.	11/07/2025 a 08/09/2025
Fim da fase de habilitação	Data final para análise das documentações recebidas e organização do resultado preliminar	08/09/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	Divulgação do resultado preliminar no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	09/09/2025
Interposição de Recursos	Período em que o candidato poderá interpor recursos contra o resultado preliminar	10/09/2025 a 15/09/2025
Julgamento dos Recursos	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.	16/09/2025 a 23/09/2025
Homologação Final	Divulgação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no site da Secretaria	24/09/2025

Id: 2672772

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SUPERINTENDÊNCIA DE DESPORTOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025.

OBJETO: Contratação de serviços de gestão e compra de hipoclorito de sódios.

DATA DE ABERTURA: 12/09/2025, às 10h.

DATA ETAPA DE LANCES: 12/09/2025, às 11h.

VALOR ESTIMADO: R\$ 230.568,88 (duzentos e trinta mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PROCESSO Nº SEI-300002/00058/2025.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, podendo ser retirado, de forma impressa, na Assessoria de Planejamento e Gestão/SUDERJ, sito à Av. Presidente Vargas, 409 - 2º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20003-060, das 09:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: planejamento@suderj.rj.gov.br

Id: 2672622

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 091/2025.

PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e INFINITY EVENTOS ITAPERUNA LTDA.

OBJETO: O Contrato tem por objeto reger o patrocínio concedido pelo ESTADO em favor do PATROCINADO para o evento XXXVIII Exposição Agropecuária e Industrial de Porciúncula, a se realizar entre os dias 21 a 24 de agosto de 2025, no "Parque de Exposições José d'Abreu Salgado", localizado na Rua Dr. Sobral Pinto, 2-406 - Aviação - Porciúncula - RJ, cep: 28.390-000, bem como a execução das contrapartidas decorrentes da concessão do patrocínio.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato é de 60(dias), contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

VALOR: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no art. 74, caput e pelos normativos estaduais aplicáveis, todos disponíveis no endereço eletrônico redelog.rj.gov.br/redelog/legislacao-licitacoes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050001/001050/2025.

Id: 2672723

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001982/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1338, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e apli-

cação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ROSALVO BERNARDO DA SILVA NETO**, Instrutor Disciplina - Professor I, ID. Funcional nº 2.094.126-9, Matrícula: 222.132-3, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmo@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2671992

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001981/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1340, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **FERNANDO FERREIRA MELLO**, Professor Docente I - 18 Horas, Referência C, Nível 05, ID. Funcional nº 4.314.602-5, Matrícula: 0961.320-9, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail: wfirmo@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrnunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672674

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SEI-320001/001974/2025, instaurado por força da Portaria CGE/CORREG Nº 1341, datada de 11/08/2025, publicada no DOERJ em 14/08/2025, para apurar abandono de cargo, tendo em vista o disposto no artigo 22, §4º da Lei Estadual nº 5.427/09 e aplicação analógica do artigo 75 do Decreto-Lei nº 220/75, **FAZ SABER** ao servidor **ALESSANDRO MENDES BARGES**, Professor Docente I - 16 Horas, ID. Funcional nº 4.375.073-7, Matrícula: 0957.859-2, Vínculo 1, que está sendo Notificado/convocado para comparecer à sede da Comissão Processante, situada na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Sala das Comissões - Centro - Rio de Janeiro/RJ, e-mail wfirmo@cge.rj.gov.br; acoliveira@cge.rj.gov.br; rrnunes@cge.rj.gov.br, telefone (21) 2333-1887, às quartas e sextas-feiras, no horário de 10 às 16 horas, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital, a fim de prestar esclarecimentos a respeito do PAD a que responde pela ausência ao serviço por 10 (dez) dias consecutivos, momento em que será oportunizada cópia do referido PAD.

Id: 2672684

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 009/2024.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa FB Chaves Construções LTDA.

OBJETO: Formalização do acréscimo de serviços (qualitativo e quantitativo) ao Contrato nº 009/2024 e adequação de cronograma sem prorrogação da execução e vigência, relativo à "contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a execução dos serviços de reforma do prédio do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM, localizado na Rua Camerino, 51 - Centro, município do Rio de Janeiro, RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas".

VALOR: Acréscimo de R\$ 811.780,06 (oitocentos e onze mil setecentos e oitenta reais e seis centavos), ao valor do Contrato que passará a ser de R\$ 6.912.674,93 (seis milhões novecentos e doze mil seiscientos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

FUNDAMENTO: art. 72 da Lei nº 13.303/2016, artigos 189 e 190 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo nº SEI-330003/000807/2024.

Id: 2672624

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 008/2025.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa RS H Silva Construção e Reformas EPP

OBJETO: Formalização das alterações como a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Nº 008/2025, relativo à "reforma de parte da antiga 64ª DP para implantação da "Delegacia de Descoberta de Paradoiros", localizada na Rua Capri s/nº, no bairro de Vilar dos Teles, no município de São João de Meriti/RJ".

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2025.

VALOR: Sem alteração do valor

FUNDAMENTO: Art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, todos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº SEI-330003/002371/2024.

Id: 2672535

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 035/2024.

PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa KPG Construções LTDA.

OBJETO: Formalização das alterações como a adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato